



EDITAL 2025.1

Processo de Inscrição para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo INSTITUTO ÁGORA no Primeiro Semestre de 2025

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas (doravante, Ágora), Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo regular a inscrição de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo Ágora, no *Campus* Central, situado na cidade de Natal, RN. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

1. SOBRE OS CURSOS

1.1. O Ágora oferece os cursos de **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Libras, Latim, Grego e Português para Estrangeiros**, sendo este último ofertado exclusivamente para o público estrangeiro, através de edital próprio.

1.1.1. Vagas para **alunos que já se encontram matriculados** no Ágora serão oferecidas por meio de **documento próprio**, contendo orientações específicas, a ser publicado em breve.

1.1.2. Nossos cursos são ministrados normalmente no formato **presencial**. Entretanto, por motivos fora de nosso controle, algumas aulas poderão acontecer excepcionalmente no formato remoto, com autorização da Direção do Ágora.

1.2. Os cursos listados neste Edital (ver **Item 8**) são destinados ao Nível I e podem ser ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **Básico**: dividida em 4 níveis, esta modalidade visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita). **Esta modalidade está disponível para todos os idiomas listados no Item 1.1**, com exceção de Português para Estrangeiros.

1.2.2. **Leitura** (ou Língua) **para Fins Acadêmicos**: tem por objetivo preparar o aluno para a compreensão de textos por meio da apreensão de estratégias de leitura, instrumentalizando-o para o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas bem como para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. **Esta modalidade não será oferecida em 2025.1.**

1.2.3. **Conversação**: visa ao aprimoramento do domínio da oralidade na língua estrangeira de interesse do aluno. **Esta modalidade não será oferecida em 2025.1.**

1.3. Os cursos oferecidos pelo Ágora são ministrados, em geral, por alunos da Graduação, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no Ágora, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas igual ou superior a 75% para ser promovido de um nível a outro.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas **um** dos cursos oferecidos pelo Ágora. **(No Item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no primeiro semestre de 2025.)**

2.2. Quem se encontrar com um **vínculo ativo** em qualquer um dos cursos ofertados pelo Ágora não poderá se inscrever em outro curso. O aluno que deseje mudar da condição de pagante para bolsista precisa primeiro solicitar o cancelamento do vínculo e concorrer às vagas destinadas a bolsistas no Nível I, posteriormente solicitando remanejamento para o nível apropriado junto à secretaria. **O cancelamento de tal vínculo deverá ser solicitado à Secretaria do Ágora antes do início deste Processo de Inscrição.** Tal procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico, da Conversação ou de Leitura para Fins Acadêmicos. Estes discentes têm seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas são consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. A partir do Nível II, o cancelamento de vínculo só poderá ser feito a pedido do aluno, não sendo efetivado de forma automática no decurso do tempo.

2.4. **As inscrições nos cursos do Ágora são feitas no portal público do Sigaa da UFRN.** Há dois caminhos para se efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* <http://bit.ly/agoraufrn> ou b) através do *link* www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public. Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Em relação às vagas existentes, respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir de **12h00** (meio-dia) até **23h59**, em período próprio, constante do **Item 7 deste Edital**, que contém as datas de inscrições por público, dentre outros detalhes.

2.4.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas para o Nível I no semestre letivo 2025.1, identificadas por idioma e dias/horários de realização das aulas (consultar **Item 9** para entender como funcionam os horários na UFRN).

2.4.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao Questionário Investigativo do Perfil do Candidato (**de preenchimento obrigatório**) e ao formulário de inscrição.

2.4.3. **Caso julgue ter conhecimento suficiente para cursar os Níveis II, III ou IV** na língua pretendida, na hora da inscrição **o candidato deverá inscrever-se no Nível I** e, no **Questionário Investigativo**, requerer a realização do **Teste de Nivelamento**, marcando a opção disponível para tal.

2.5. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar, na tela, a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA. A inscrição **somente será validada mediante comprovação de quitação da GRU** (feita **exclusivamente no Banco do Brasil**) e envio do comprovante para agoracomprovante@gmail.com.

2.6. Ao se tornar estudante do Ágora (após confirmação da sua matrícula), o aluno proveniente do Público Externo deverá abrir um perfil com *login* e senha no Sigaa, conforme instruções no *link* [Criação de Login e Senha no SIGAA](#).

2.7. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente **cancelada** após 15 dias, a contar do início do processo de inscrição, **caso não seja feito o envio do comprovante de pagamento**, devidamente quitado, para o e-mail agoracomprovante@gmail.com (conforme os **Itens 7.4 e 7.9**).

2.8. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, impreterivelmente, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade **e se houver vaga na turma e no horário pretendidos**.

2.9. O trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula, não havendo reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos (consultar o **Item 4.2 deste Edital**).

2.10. Para se inscrever nos cursos do **Ágora**, **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio**.

3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita ao candidato com conhecimento prévio da língua pretendida ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I) (ver **Item 2.4.3**).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data constante do **Item 7.5 deste Edital**.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **Itens 7.1, 7.2 e 7.3**.

3.3. Para os inscritos em **Vagas Remanescentes** (Público Interno e Público Externo), nos períodos indicados nos **Itens 7.7 e 7.8**, não será possível a solicitação de **Teste de Nivelamento**, sendo seu ingresso exclusivamente no Nível I.

3.4. Não há Teste de Nivelamento para os cursos de Leituras para Fins Acadêmicos em nenhum idioma.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato, inscrito através do Sigaa, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta **o julgamento incontestável** de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A taxa de matrícula do semestre depositada pelos alunos, em favor do **Ágora**, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Fica impossibilitada a devolução da taxa de matrícula, exceto em caso de não formação ou fechamento de turma (mínimo de 7 alunos pagantes). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.

4.3. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa de contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com, dentro dos prazos determinados nos **Itens 7.4 e 7.9**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.3.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da taxa de matrícula deve conter, no campo *assunto* da mensagem, o NOME COMPLETO e o CPF do candidato. No corpo do e-mail, devem-se anexar, em formato PDF, **a GRU devidamente preenchida e o comprovante de pagamento**.

4.4. A taxa de matrícula semestral é de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**. Não serão aceitos pagamentos agendados.

4.5. A GRU poderá ser obtida diretamente no Sigaa, após a realização da inscrição.

5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O Ágora atende às seguintes categorias de público:

5.1.1. **Público Interno** – quem mantém algum vínculo efetivo com a UFRN, tais como estudantes e servidores. Candidatos desta categoria poderão enquadrar-se como **Contribuintes** (pagantes) ou **Bolsistas**, sendo esta última uma subcategoria exclusiva para alunos da UFRN que atendam aos requisitos descritos no **Item 6** deste Edital.

5.1.2. **Público Externo** – quem nunca teve ou não tem mais vínculo efetivo com a UFRN, tais como pessoas da comunidade externa à Universidade, ex-alunos ou servidores aposentados. Todos os candidatos desta categoria enquadram-se como **Contribuintes** (pagantes).

5.2. É vedada a participação de quaisquer dos públicos na condição de **ouvinte**.

6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Para os **estudantes da UFRN** assistidos pela PROAE são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista **apenas** os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária** ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer estudante que não se enquadre nas condições constantes no **Item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

6.2. Caso sejam oferecidas bolsas para servidores, essas serão ofertadas por meio de edital próprio divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGRH.

6.2.1. Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2. Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

7. SOBRE AS DATAS

7.1.	INSCRIÇÕES para ESTUDANTES ASSISTIDOS PELA PROAE (candidatos a bolsas) através do Portal Sigaa (ver instruções no Item 2.4).		17 FEV
7.2.	INSCRIÇÕES para PÚBLICO EXTERNO CONTRIBUINTE através do Portal Sigaa (ver instruções no Item 2.4).		18 FEV
7.3.	INSCRIÇÕES para PÚBLICO INTERNO CONTRIBUINTE (estudantes e servidores da UFRN na condição de pagantes) através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).		19 FEV
7.4.	PRAZO para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria do Ágora, para os inscritos no período regular (Itens 7.2 e 7.3), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .		18-21 FEV
7.5.	APLICAÇÃO do TESTE DE NIVELAMENTO para todos os candidatos que fizeram solicitação no ato da inscrição pelo Sigaa e para candidatos inscritos via PROGESP. Todos os testes serão realizados em auditórios ou salas dentro das dependências do Ágora, localizado ao lado do Setor 2 (ver abaixo):		
	INGLÊS	Auditório Principal – pavimento térreo	14h00
	FRANCÊS	Auditório 1 – pavimento térreo	14h00
	ESPAÑHOL	Auditório 2 – pavimento térreo	14h00
	ALEMÃO	Auditório 3 – pavimento térreo	14h00
	LATIM/GREGO	Auditório 4 – pavimento térreo	14h00
	LIBRAS	Auditório 4 – pavimento térreo	14h00
7.6.	RESULTADO do TESTE DE NIVELAMENTO , a ser divulgado através do link Resultado do Teste de Nivelamento .		06 MAR
7.7.	INSCRIÇÕES em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO INTERNO (servidores e alunos da UFRN), através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).		10 MAR
7.8.	INSCRIÇÕES em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO EXTERNO , através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).		11 MAR
7.9.	PRAZO para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria, para os inscritos em Vagas Remanescentes (Público Interno e Público Externo), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .		10-15 MAR
7.10.	INÍCIO das aulas	para turmas com aulas nas segundas e quartas .	17 MAR
		para turmas com aulas nas terças e quintas .	18 MAR
7.11.	TÉRMINO das aulas.		26 JUL
7.12.	PRAZO para consolidação final de turmas.		27 JUL

8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 (CAMPUS CENTRAL – NATAL/RN)

CURSO	MODALIDADE	NÍVEL	TURMA	HORÁRIO
INGLÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	24T34
			3	24T56
			4	24T34
			5	24T56
			6	35T12
			7	35T34
			8	35T56
			9	35T34
			10	35T56
			11	24T34
			12	24T56
FRANCÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34
			2	24T56
			3	35T34
			4	35T12
ESPAÑHOL	BÁSICO	NÍVEL I	1	3T3456
			2	24T56
			3	35T34
			4	35T56
ALEMÃO	BÁSICO	NÍVEL I	1	35T34
			2	46T34
LIBRAS	BÁSICO	NÍVEL I	1	2T1234
			2	4T3456
LATIM	BÁSICO	NÍVEL I	1	2M2345
GREGO	BÁSICO	NÍVEL I	1	6M2345

9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h40 às 18h20. Consulte os horários na tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h40 às 19h30
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h30 às 20h20
M3 – 08h50 às 09h40	T3 – 14h50 às 15h40	N3 – 20h30 às 21h20
M4 – 09h40 às 10h30	T4 – 15h40 às 16h30	N4 – 21h20 às 22h10
M5 – 10h40 às 11h30	T5 – 16h40 às 17h30	
M6 – 11h30 às 12h20	T6 – 17h30 às 18h20	

Natal, 18 de janeiro de 2025.

MARCELO DA SILVA AMORIM
Diretor do Instituto Ágora
SIAPE 1720830